

DECRETO
Nº 8989/2023

“Declara Hóspedes Oficiais do Município.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Rotary Clube de São Sebastião estará recebendo no dia 18 de setembro de 2023, a ilustre visita do Governador do Distrito Rotário Internacional 4571: PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA e sua esposa JAQUELINE XAVIER CALDAS DALBONE.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados HÓSPEDES OFÍCIAIS do Município, no dia 18 de setembro de 2023, o Senhor PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA e sua esposa JAQUELINE XAVIER CALDAS DALBONE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito